
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02

**AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

Considerando o que consta no processo administrativo xx / 2026, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR (GAROTA LARANJAL, NO CONCURSO MISS PARANÁ 2026, PROMOVIDO PELA EMPRESA BMW EVENTOS**, reconheço a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa **L.E. TORRES BARRIONUEVO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **80.908.866/0001-34**, localizada na Rua Ludovico Del Guércio, nº 36, Maringá/PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal-PR, 12 de fevereiro de 2026.

MAYCON LOPES SIMIONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elzio Miguel da Costa
Código Identificador:37E5814A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>